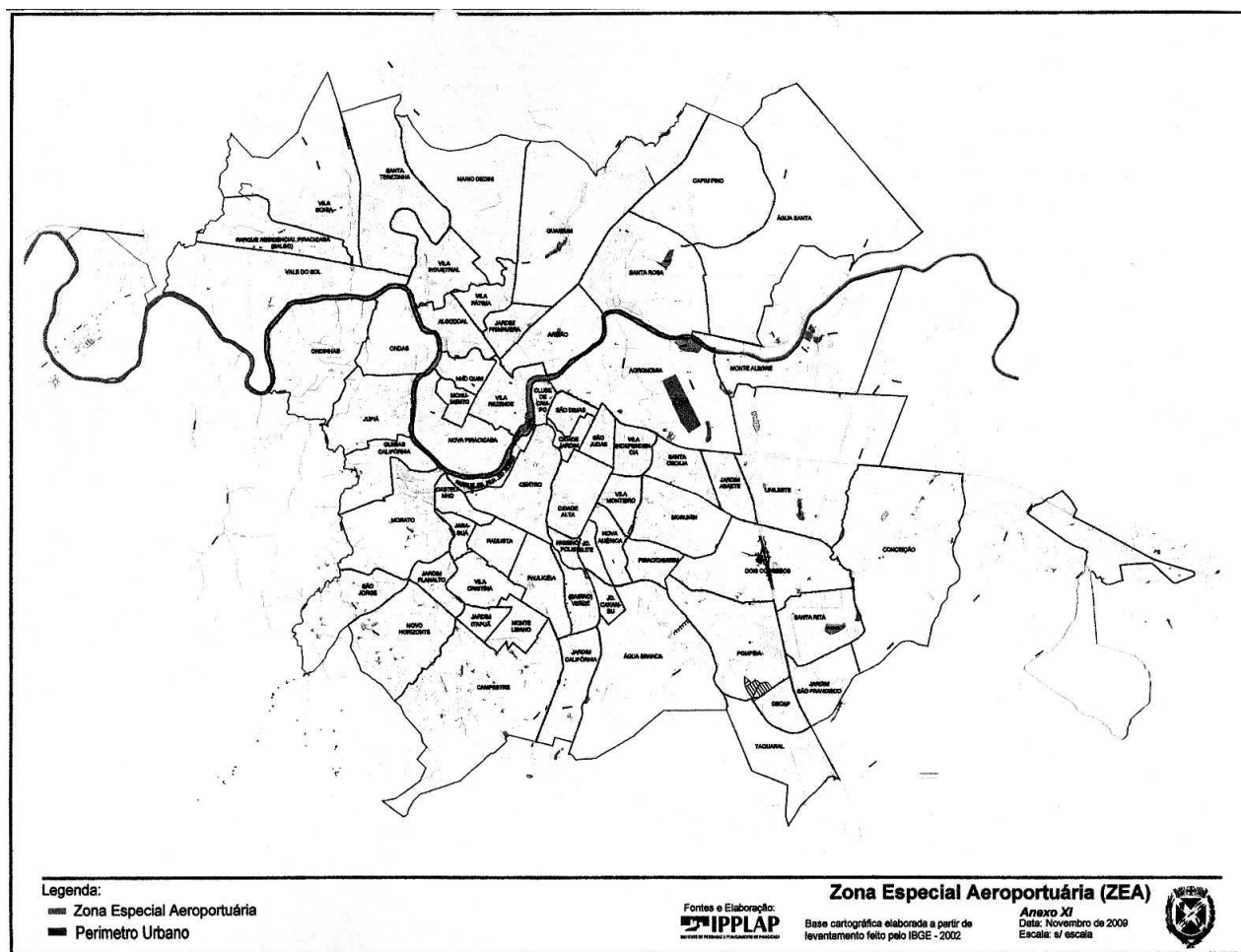
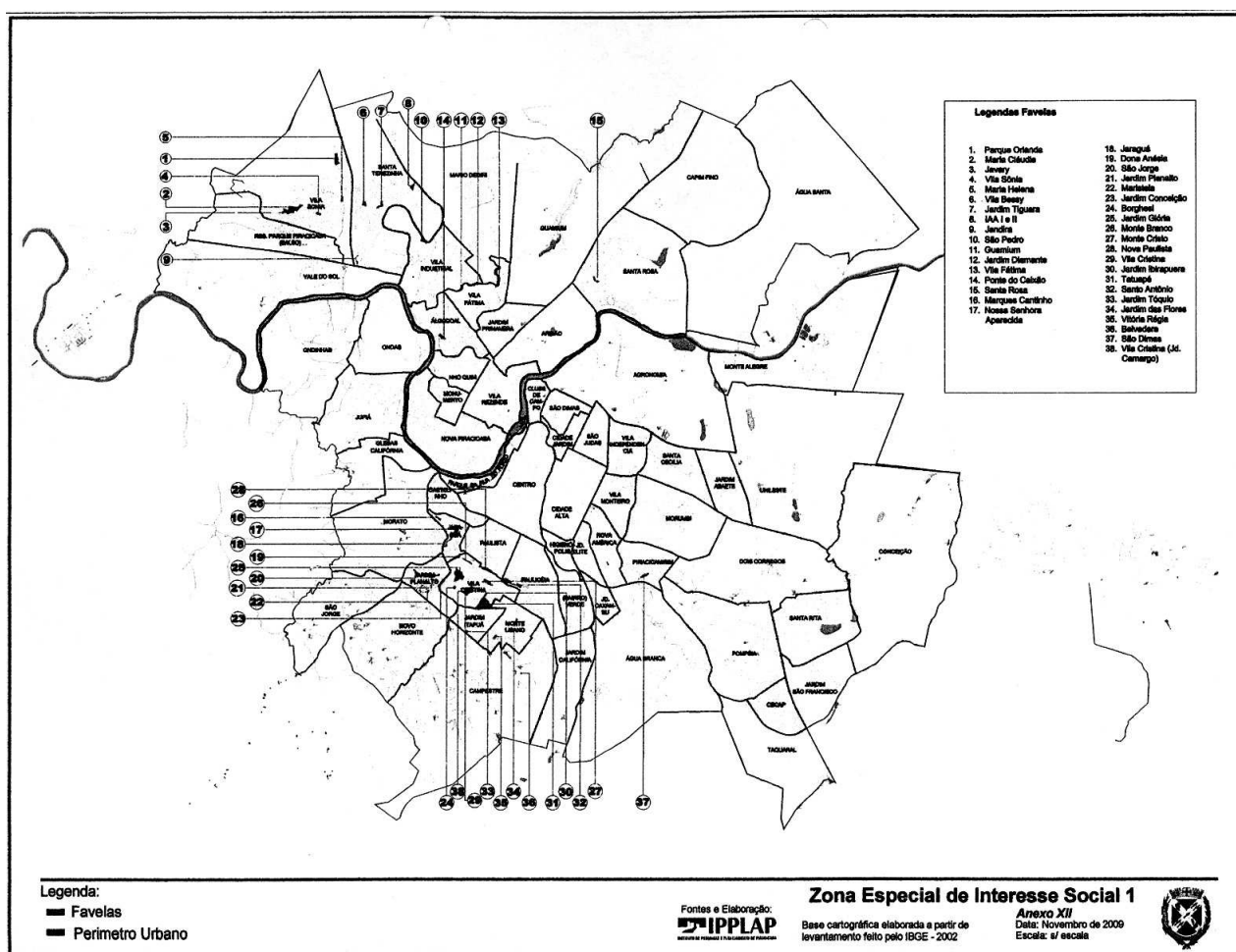




ANEXO XI
Mapa da Zona Especial Aeroportuária

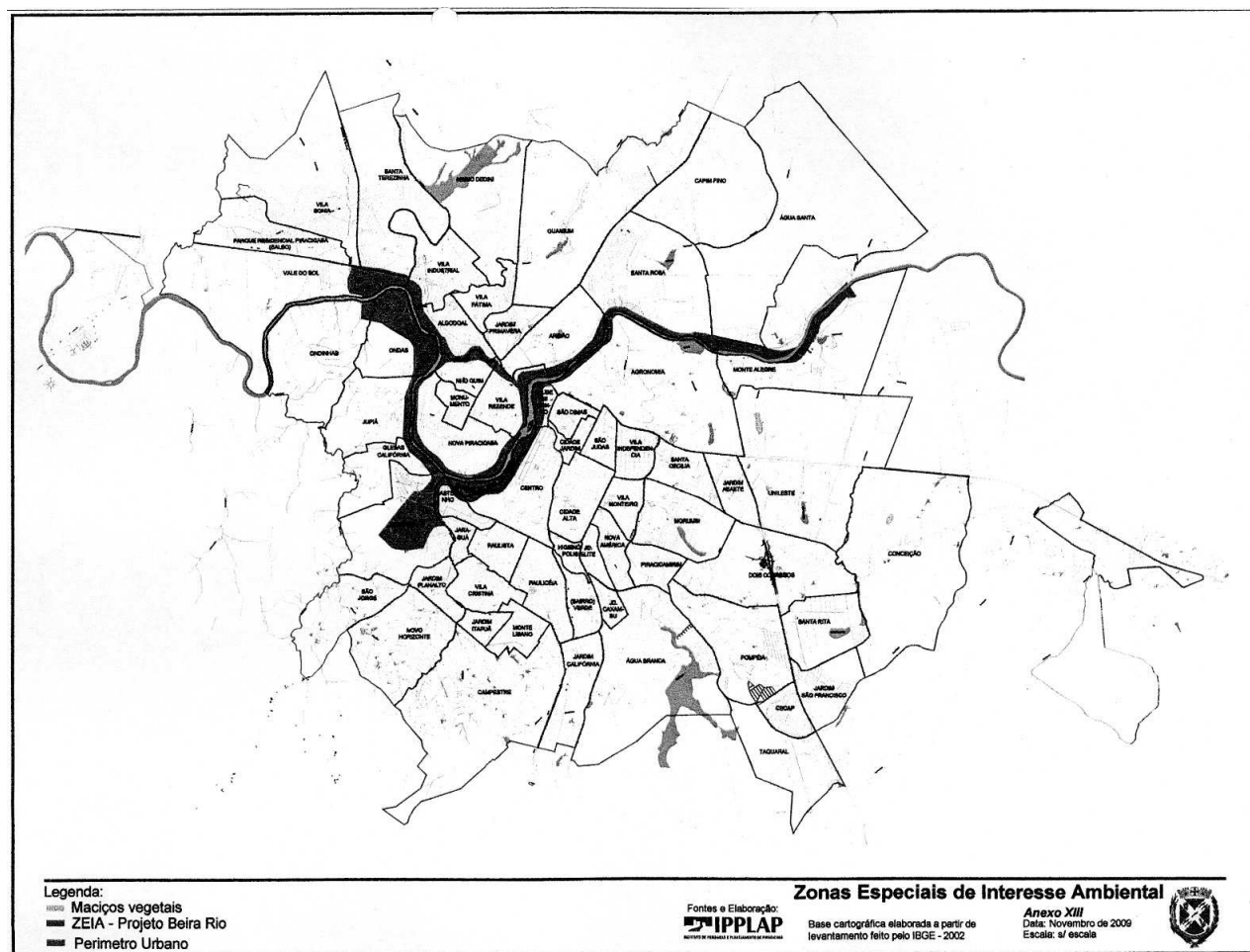


ANEXO XII
Mapa da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 1

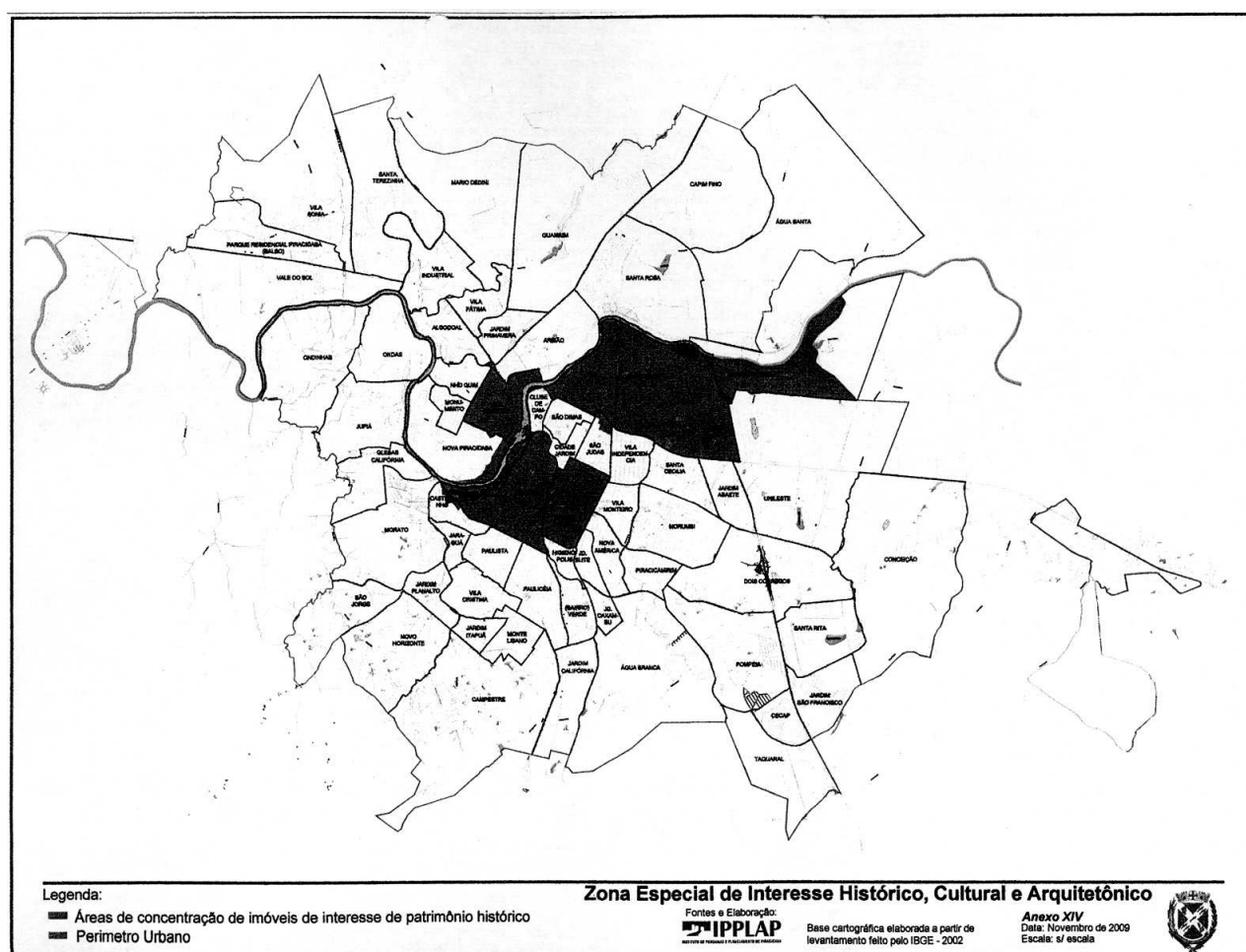




ANEXO XIII
Mapa da Zona Especial de Interesse Ambiental

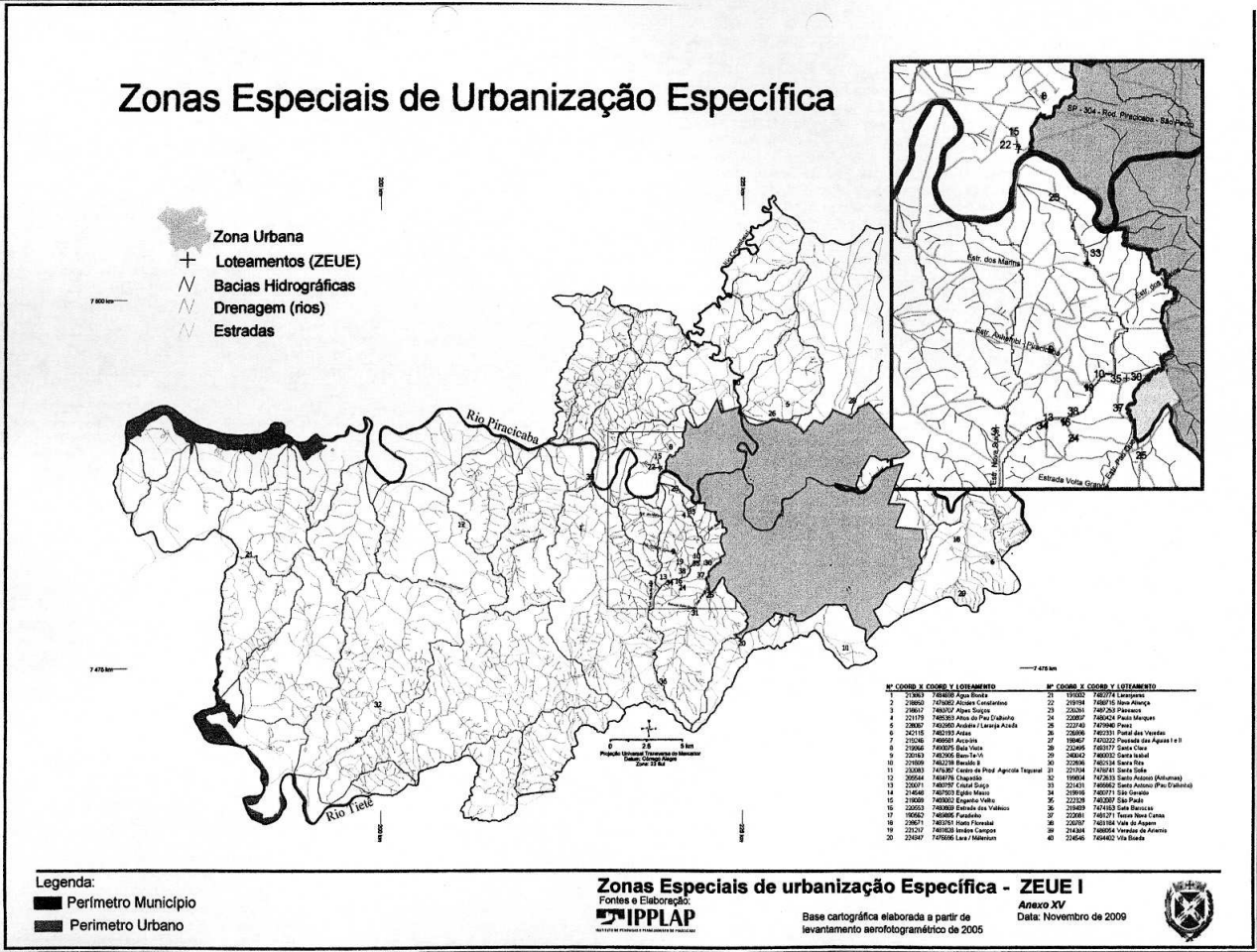


ANEXO XIV
Mapa da Zona Especial de Interesse Histórico, Cultural e Arquitetônico

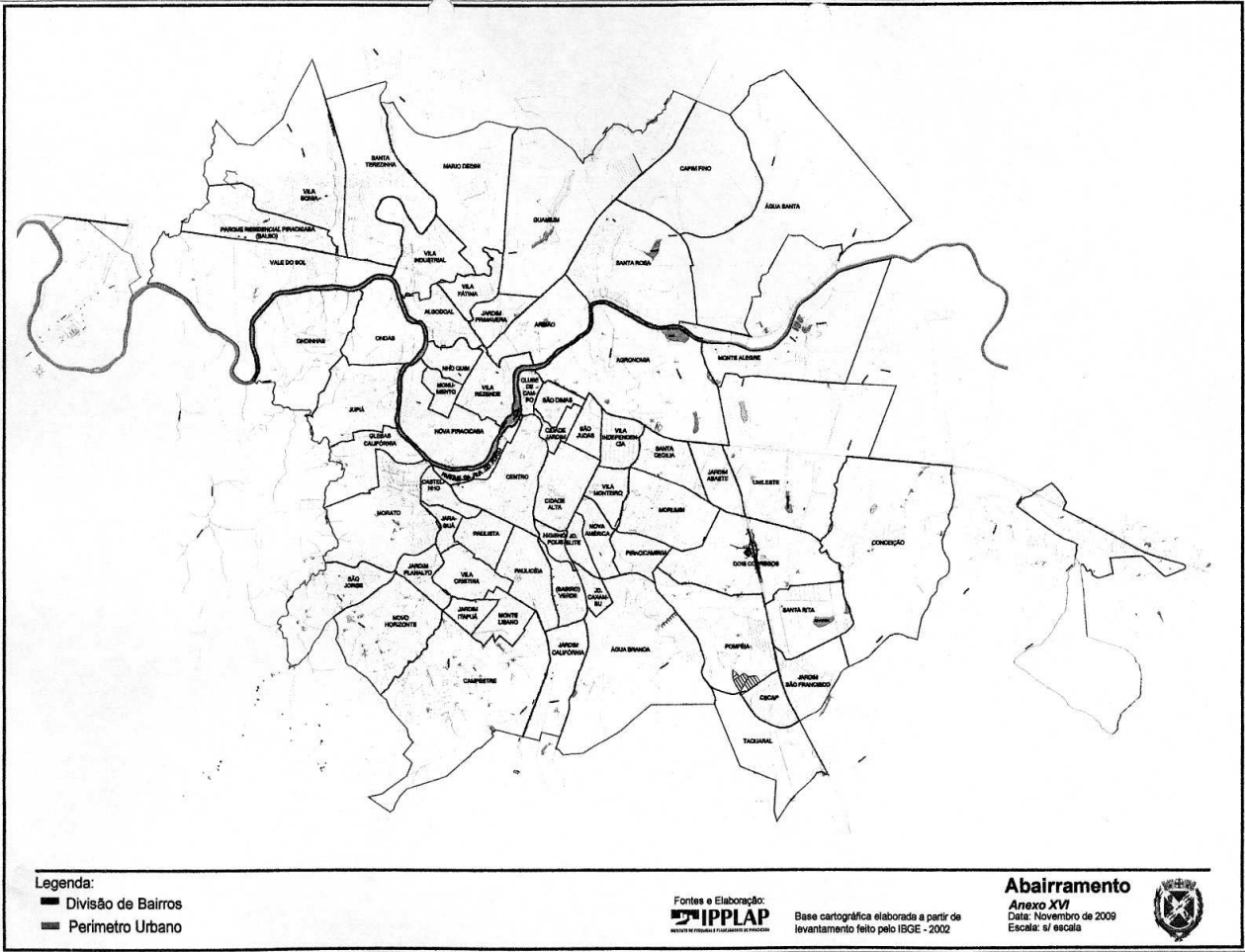




ANEXO XV
Mapa da Zona Especial de Urbanização Específica



ANEXO XVI
Mapa do Abairramento e Memorial Descritivo dos Bairros



MEMORIAL DESCRITIVO

BAIRRO: CENTRO

Inicia no cruzamento das avenidas Dr. Paulo de Moraes e 31 de Março; deste segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes confrontando com os bairros Paulicéia, Paulista e Castelinho até rotatória que cruza com a Rua Antonio Corrêa Barbosa; deste segue acompanhando a Rua Antonio Corrêa Barbosa até o cruzamento da Rua 13 de Maio; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua 13 de Maio até o cruzamento da Rua Luiz de Queiroz; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Luiz de Queiroz até a rotatória que cruza com a Avenida Armando Salles de Oliveira, confrontando nestes trechos com o bairro Parque da Rua do Porto; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Salles de Oliveira até o cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão até o cruzamento da Rua Luiz Curiaçós, confrontando nestes trechos com o bairro Clube de Campo; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Luiz Curiaçós até o entroncamento desta com a Avenida dos Operários e Rua Governador Pedro de Toledo, deste segue acompanhando a Avenida dos Operários até o cruzamento da Rua Regente Feijó com a Avenida Armando Salles de Oliveira, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Jardim; deste segue acompanhando a Avenida Armando Salles de Oliveira até o entroncamento desta com a Rua XV de Novembro e Avenida José Micheletti; deste segue acompanhando a Avenida José Micheletti até o entroncamento desta com a Avenida Independência e Avenida 31 de Março, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Alta; deste segue acompanhando a Avenida 31 de Março até o cruzamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Higienópolis, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 257,20 hectares.

BAIRRO: CIDADE ALTA

Inicia no cruzamento das avenidas Independência e Comendador Luciano Guidotti; deste segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Higienópolis, até o entroncamento desta com a Avenida José Micheletti e Avenida 31 de Março; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida José Micheletti até o entroncamento desta com a Rua XV de Novembro e Avenida Armando Salles de Oliveira; deste segue acompanhando a Avenida Armando Salles de Oliveira até o entroncamento desta com a Rua Regente Feijó e Avenida dos Operários, confrontando nestes trechos com o bairro Centro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Regente Feijó até o cruzamento da Rua José Pinto de Almeida; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua José Pinto de Almeida até o cruzamento da Avenida Saldanha Marinho, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Jardim; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Saldanha Marinho confrontando com os bairros Cidade Jardim e São Judas até o entroncamento desta com a Avenida Independência e Rua Saldanha Marinho; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência até o cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Vila Independência, Vila Monteiro, Nova América e Jardim Elite, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 178,10 hectares.

BAIRRO: CIDADE JARDIM

Inicia no entroncamento da rua Regente Feijó e das avenidas Armando de Salles Oliveira e dos Operários; deste segue acompanhando a Avenida dos Operários até o entroncamento desta com as ruas Governador Pedro de Toledo, Prof. Luiz Curiaçós e Avenida Brasil; deste segue acompanhando a Rua Prof. Luiz Curiaçós até o cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando nestes trechos com o bairro Centro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão confrontando com o bairro Clube de Campo até o cruzamento da Rua Samuel Neves; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Samuel Neves até o cruzamento da Rua Doutor Alvino; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Doutor Alvino até o entroncamento da Rua Padre Galvão e projeção da Avenida Holanda; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Padre Galvão, transpassando o cruzamento da Rua Barão de Piracicamirim em 18,50 metros até a divisa do Loteamento Jardim Europa; deste deflete à direita e segue acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Europa, transpassando a Avenida Duque de Caxias até encontrar com a Avenida Carlos Botelho, distante 43,50 metros do cruzamento desta avenida com a Rua Barão de Piracicamirim, confrontando nestes trechos



com o bairro São Dimas; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Carlos Botelho confrontando com o bairro São Judas até o entroncamento desta com a Avenida Saldanha Marinho e Rua Santa Cruz; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Saldanha Marinho até o cruzamento da Rua José Pinto de Almeida; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua José Pinto de Almeida até o cruzamento com Rua Regente Feijó; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Regente Feijó até o entroncamento desta com as avenidas Armando de Salles Oliveira e dos Operários, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Alta encerrando assim o perímetro com área aproximada de 44,50 hectares.

BAIRRO: CLUBE DE CAMPO

Inicia no entroncamento da rua Tiradentes e das avenidas Armando Salles de Oliveira e Torquato da Silva Leitão; deste segue acompanhando a Avenida Armando Salles de Oliveira confrontando com os bairros Centro e Parque da Rua do Porto até o encontrar a margem esquerda do Rio Piracicaba sob a ponte Imãeus Rebouças; deste deflete à direita e segue acompanhando margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento da Avenida Centenário, sob da ponte José A. de Souza (Zé do Prato); deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Centenário confrontando com o bairro Agronomia até o cruzamento desta com a avenida Torquato da Silva Leitão; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão até o entroncamento desta com a avenida Armando Salles de Oliveira e Rua Tiradentes, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros São Dimas e Cidade Jardim encerrando assim o perímetro com área aproximada de 38,90 hectares.

BAIRRO: HIGIENÓPOLIS

Inicia no cruzamento das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Água Branca; deste segue acompanhando a Avenida Água Branca até o cruzamento da Rua Sumaré; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Sumaré até o entroncamento desta com a Avenida Alagoas e ruas Carlos Gomes e Frei Jacinto; deste segue acompanhando a Avenida Alagoas até entroncamento desta com as avenidas Doutor Paulo de Moraes e 31 de Março e Rua Prof. Lauro Alves Catulé de Almeida, confrontando nestes trechos com o bairro Verde e segue acompanhando a Avenida 31 de Março, confrontando com o bairro Centro até o entroncamento desta com as avenidas Independência e José Micheletti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Cidade Alta até o cruzamento com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti até o cruzamento com a Avenida Água Branca, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Jardim Elite e Caxambu encerrando assim o perímetro com área aproximada de 39,40 hectares.

BAIRRO: JARDIM ELITE

Inicia no cruzamento do prolongamento das Rua Luiz Razera e Rua José Vicente Pedreira com a via férrea da FEPASA; deste segue acompanhando a via férrea da FEPASA até cruzamento com a Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando nestes trechos com o bairro Caxambu; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o bairro Higienópolis até o cruzamento com a Avenida Independência; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Cidade Alta até o cruzamento com a Rua Dom Pedro I; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dom Pedro I até o cruzamento com a Rua Luiz Razera; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Luiz Razera até o cruzamento com a via férrea da FEPASA, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Nova América, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 49,80 hectares.

BAIRRO: NOVA AMÉRICA

Inicia no cruzamento da Rua Santa Catarina com a via férrea da FEPASA; deste segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com o bairro Água Branca até o cruzamento desta com o prolongamento da Rua Luiz Razera e Rua José Vicente Pedreira; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Luiz Razera até o cruzamento da Rua Dom Pedro I; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Dom Pedro I até cruzamento com a Avenida Independência, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim Elite; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Cidade Alta até o entroncamento desta com a Avenida Piracicamirim e Rua Moraes Barros; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Piracicamirim até o cruzamento com a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, confrontando neste trecho com o bairro Vila Monteiro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs até o cruzamento da Rua Santa Catarina; deste deflete à esquerda até o cruzamento da via férrea da FEPASA, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Piracicamirim, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 91,00 hectares.

BAIRRO: PIRACICAMIRIM

Inicia no cruzamento da Avenida Rio das Pedras com a via férrea da FEPASA; deste segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com o bairro Água Branca até o cruzamento da Rua Santa Catarina; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Santa Catarina até o cruzamento da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs até o entroncamento desta com as Avenidas Piracicamirim e Dois Córregos e Ribeirão Piracicamirim, confrontando nestes trechos com o bairro Nova América; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Dois Córregos confrontando com o bairro Morumbi até o cruzamento da Rua 13 de Abril; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua 13 de abril confrontando com os bairros Dois Córregos e Pompéia até o cruzamento da Avenida Rio das Pedras; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Rio das Pedras até o cruzamento da via férrea da FEPASA, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Pompéia, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 97,20 hectares.

BAIRRO: JARDIM CAXAMBU

Inicia no cruzamento da Rua José Vicente Pedreira com a Rua Salvador Coelho Neto e segue acompanhando a Rua Salvador Coelho Neto até o cruzamento da Rua Eliseu Razera; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Eliseu Razera até o cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando nestes trechos com o bairro Água Branca; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti confrontando com os bairros Verde e Higienópolis até o cruzamento da via férrea da FEPASA; deste deflete à direita e segue acompanhando a via férrea da FEPASA até o cruzamento do prolongamento das Ruas Luiz Razera e José Vicente Pedreira, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim Elite; deste deflete à direita segue acompanhando a Rua José Vicente Pedreira até o cruzamento da Rua Salvador Coelho Neto, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Água Branca, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 45,50 hectares.

BAIRRO: VILA MONTEIRO

Inicia no entroncamento das avenidas Piracicamirim, Dois córregos e Professor Alberto Vollet Sachs e Ribeirão do Piracicamirim; deste segue acompanhando a Avenida Piracicamirim confrontando com o bairro Nova América até o entroncamento desta com a Avenida Independência e Rua Moraes Barros; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Cidade Alta até o cruzamento da Avenida Carlos Martins Sodero; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Carlos Martins Sodero confrontando com o bairro Vila Independência até o entroncamento desta com o leito do Ribeirão Piracicamirim e Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim até entroncamento deste com as avenidas Dois Córregos, Professor Alberto Vollet Sachs e Piracicamirim, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Morumbi, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 89,00 hectares.

BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA

Inicia no Entroncamento das Avenidas Doutor Cássio Paschoal Padovani e Carlos Martins Sodero com o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste segue acompanhando a Avenida Carlos Martins Sodero até o cruzamento da Avenida Independência, confrontando neste trecho com o bairro Vila Monteiro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com os bairros Cidade Alta e São Judas até o cruzamento da Avenida Pádua Dias; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Pádua Dias até o cruzamento do leito do Ribeirão Piracicamirim sob a ponte início da SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim até o entroncamento desta com as avenidas Doutor Cássio Paschoal Padovani e Carlos Martins Sodero, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Santa Cecília, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 97,80 hectares.

BAIRRO: SÃO JUDAS

Inicia no entroncamento das avenidas Independência e Saldanha Marinho e Rua Saldanha Marinho; deste segue acompanhando a Avenida Saldanha Marinho confrontando com o bairro Cidade Alta até o entroncamento desta com a Rua Santa Cruz e Avenida Carlos Botelho; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Carlos Botelho confrontando com os bairros Cidade Jardim, São Dimas e Agronomia até o cruzamento da Avenida Pádua Dias; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Pádua Dias confrontando com o bairro Agronomia até o cruzamento da Avenida Independência; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência até o entroncamento desta com a Avenida Saldanha Marinho e Rua Saldanha Marinho, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Vila Independência, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 69,50 hectares.

BAIRRO: SÃO DIMAS

Inicia no cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a linha de divisa do Loteamento Jardim Europa, distante 43,50 metros do cruzamento desta avenida com a Rua Barão de Piracibaca; deste segue acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Europa, transpassando a Avenida Duque de Caxias até encontrar a Rua Padre Galvão, distante 18,50 metros desta rua com o cruzamento da Rua Barão de Piracibaca; deste deflete à esquerda e segue pela Rua Padre Galvão até o entroncamento com a Rua Dr. Alvim e Avenida Holanda; deste deflete à direita e segue pela Rua Dr. Alvim até o cruzamento da Rua Ajudante Albano; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Ajudante Albano até o cruzamento da Rua Samuel Neves; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Samuel Neves até o cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Jardim; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão confrontando com o bairro Clube de Campo até o cruzamento desta com a Avenida Centenário; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Centenário até o cruzamento da Avenida Carlos Botelho, confrontando nestes trechos com o bairro Agronomia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Carlos Botelho até a divisa do loteamento Jardim Europa, situado a 43,50 metros do cruzamento desta Avenida com a Rua Barão de Piracibaca, confrontando neste trecho com o bairro São Judas, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 65,00 hectares.

BAIRRO: AGRONOMIA

Inicia no cruzamento das rodovias SP-308- Rodovia do Açúcar e SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste segue acompanhando a Rodovia SP-304-Rodovia Luiz de Queiroz confrontando com os bairros Jardim Abaeté e Santa Cecília até o cruzamento do leito do Ribeirão Piracicamirim sob a ponte início da Avenida Pádua Dias; deste segue acompanhando a Avenida Pádua Dias até o cruzamento da Avenida Carlos Botelho, confrontando nestes trechos com os bairros Vila Independência e São Judas; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Carlos Botelho confrontando com o bairro São Judas até o cruzamento da Avenida Centenário; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Centenário, confrontando nestes trechos com os bairros São Dimas e Clube de Campo até encontrar a margem esquerda do Rio Piracicaba sob a Ponte José A. de Souza (Zé do Prato); deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba até o cruzamento da Avenida Independência e do bairro Centro até o bairro Monte Alegre; deste deflete à direita e segue acompanhando e confrontando com as divisas dos bairros Monte Alegre e Unileste até cruzamento da SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando a rodovia SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz até o cruzamento da Rodovia SP-308-Rodovia do Açúcar, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Unileste, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 691,00 hectares.

BAIRRO: SANTA CECÍLIA

Inicia no cruzamento da Rodovia SP-135 com a Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani; deste segue acompanhando a Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani confrontando com o bairro Morumbi até o entroncamento desta com a Avenida Carlos Martins Sodero e o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim confrontando com o bairro Vila Monteiro até o entroncamento deste com a Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani e Carlos Martins Sodero; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani confrontando com o bairro Santa Cecília até cruzamento da Rodovia SP-135; deste segue acompanhando a prolongamento da Rodovia SP-135, confrontando neste trecho com o bairro Agronomia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rodovia SP-135 até o cruzamento da Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Jardim Abaeté, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 125,50 hectares.

BAIRRO: JARDIM ABABETÉ

Inicia no cruzamento das rodovias SP-135 e SP-308-Rodovia do Açúcar; deste segue acompanhando a Rodovia SP-135 confrontando com os bairros Dois Córregos, Morumbi e Santa Cecília até o cruzamento do prolongamento com a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz confrontando com o bairro Agronomia até o cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar até o cruzamento da Rodovia SP-135, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Unileste, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 113,60 hectares.

BAIRRO: MORUMBI

Inicia no cruzamento das avenidas Dois Córregos e Guerino Lubiani; deste segue acompanhando a Avenida Dois Córregos confrontando com os bairros Dois Córregos e Piracicamirim até o entroncamento desta com as avenidas Piracicamirim e Professor Alberto Vollet Sachs e o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim confrontando com o bairro Vila Monteiro até o entroncamento deste com a Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani e Carlos Martins Sodero; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani confrontando com o bairro Santa Cecília até cruzamento da Rodovia SP-135; deste segue acompanhando a Rodovia SP-135 confrontando com o bairro Jardim Abaeté até o cruzamento da Avenida Guerino Lubiani; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Guerino Lubiani até cruzamento da Avenida Dois Córregos, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Dois Córregos, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 259,70 hectares.

BAIRRO: DOIS CÔRREGOS

Inicia no cruzamento do leito do ribeirão Dois Córregos com o prolongamento da rua José Antonio Tricânico; deste segue acompanhando a Rua José Antonio Tricânico até o entroncamento desta com a Estrada Municipal da Santa Rita, Rua Carolina Briochi Furlan e Avenida João Flávio Ferro; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida João Flávio Ferro até encontrar a divisa do loteamento Santa Rita; deste deflete à direita e segue a divisa do loteamento citado até encontrar a Avenida Irmã Maria Felicíssima; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Irmã Maria Felicíssima até o cruzamento com a SP-308-Rodovia do Açúcar, confrontando nestes trechos com o Bairro Santa Rita; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar até encontrar com a linha de Alta Tensão; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a linha de Alta Tensão até o cruzamento com via férrea da FEPASA; deste deflete à direita e segue acompanhando a via férrea da FEPASA até cruzamento da Avenida Pompéia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Pompéia até o cruzamento da Rua 13 de Abril, confrontando nestes trechos com o bairro Pompéia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua 13 de Abril confrontando com o bairro Piracicamirim até o cruzamento da Avenida Dois Córregos; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Dois Córregos até cruzamento da Avenida Guerino Lubiani; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Guerino Lubiani até o cruzamento da Rodovia SP-135, confrontando nestes trechos com o bairro Morumbi; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rodovia SP-135 confrontando com os bairros Jardim Abaeté e Unileste até o cruzamento com o leito do ribeirão Dois Córregos; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão Dois Córregos até o cruzamento do prolongamento da Rua José Antonio Tricânico, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Conceição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 472,90 hectares.

BAIRRO: UNILESTE

Inicia no cruzamento da Rodovia SP-135 e leito do ribeirão Dois Córregos; deste segue acompanhando a Rodovia SP-135 confrontando com os bairros Dois Córregos até o cruzamento com a SP-308-Rodovia do Açúcar; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar confrontando com o bairro Jardim Abaeté até o cruzamento da SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita acompanhando SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz até confrontando com o bairro Agronomia até encontrar a divisa de propriedade Caterpillar do Brasil S.A.; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa de propriedade Caterpillar do Brasil S.A., confrontando com os bairros Agronomia e Monte Alegre até o cruzamento do Anel Viário; deste segue em reta acompanhando o prolongamento da divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A. em uma extensão de 1000,00 metros, sendo este o alinhamento do perímetro urbano; deste deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento do perímetro urbano até o cruzamento da SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz até o cruzamento com o leito do ribeirão Dois Córregos; deste deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do ribeirão Dois Córregos até cruzamento da Rodovia SP-135; início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Conceição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 968,10 hectares.

BAIRRO: MONTE ALEGRE

Inicia no cruzamento do anel viário com divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A.; deste segue acompanhando a divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A. confrontando com o bairro Unileste até o cruzamento com a divisa de propriedade da Esalq - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando divisa de propriedade da Esalq-Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz confrontando com o bairro Agronomia até o cruzamento com a margem esquerda do Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até encontrar a divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A. com o alinhamento do Perímetro Urbano até encontrar a divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A. com o anel viário, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 254,80 hectares.

BAIRRO: CONCEIÇÃO

Inicia na rotatória do cruzamento da Avenida dos Concepcionistas e Avenida Antonio Elias; deste segue acompanhando a Avenida Antonio Elias, até cruzamento da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia; deste segue acompanhando a Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e seguindo o alinhamento desta até encontrar o leito do ribeirão Dois Córregos; deste segue acompanhando o referido ribeirão até o cruzamento desta com a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz, confrontando nestes trechos com os bairros Santa Rita, Dois Córregos e Unileste; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz até encontrar com o limite do perímetro urbano confrontando com parte do bairro Unileste; deste deflete à direita e segue acompanhando o limite do perímetro urbano até encontrar o cruzamento do prolongamento imaginário da Avenida dos Concepcionistas; deste deflete à direita e segue em reta acompanhando o prolongamento imaginário até a rotatória do cruzamento da Avenida dos Concepcionistas e Avenida Antonio Elias, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Jardim São Francisco, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 896,10 hectares.

BAIRRO: SANTA RITA

Inicia na rotatória do cruzamento da Avenida dos Concepcionistas e Avenida Antonio Elias; deste segue acompanhando o alinhamento da Avenida Antonio Elias até entroncamento da rotatória desta com as avenidas Botucatu e João Flávio Ferro; desta deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Botucatu até o cruzamento da Rua Francisco de Paula Aversa; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até o cruzamento da Rua Sebastião Moretti; deste deflete à esquerda e segue em reta em uma linha inclinada paralela a Rua Waldemar Rodrigues até o cruzamento com a SP-308-Rodovia do

Açúcar, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim São Francisco; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rodovia SP-308-Rodovia do Açúcar confrontando com o bairro Pompéia até rotatória com o cruzamento do albitante da Avenida Irmã Maria Felicíssima; deste deflete à direita e segue em reta acompanhando alinhamento da Avenida Irmã Maria Felicíssima até a encontrar a divisa do loteamento Santa Rita; deste deflete à esquerda acompanhando a citada divisa até o cruzamento com Avenida João Flávio Ferro; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida João Flávio Ferro até o entroncamento desta com a Estrada Municipal da Santa Rita e as ruas Carolina Briochi Furlan e José Antonio Tricânico; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua José Antonio Tricânico até o cruzamento do prolongamento desta com o ribeirão Dois Córregos confrontando nestes trechos com o bairro Dois Córregos; deste deflete à direita e segue acompanhando o ribeirão Dois Córregos; deste segue acompanhando o prolongamento da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, e deste segue acompanhando Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Avenida Antonio Elias até rotatória onde esta cruza com a Avenida dos Concepcionistas, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Conceição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 227,40 hectares.

BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO

Inicia na SP-308-Rodovia do Açúcar com o limite do perímetro urbano; deste segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar confrontando com os bairros Taquaral, Cecaap e Pompéia até com o cruzamento do prolongamento imaginário da Rua Lorivaldo Chitolina; deste deflete à direita e segue em reta inclinada paralela a Rua Waldemar Rodrigues, confrontando nestes trechos com os bairros São Francisco de Paula Aversa; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até o cruzamento da Avenida Botucatu; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Botucatu até rotatória onde esta cruza com as Avenidas João Flávio Ferro e Antonio Elias; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Antonio Elias até a rotatória do cruzamento desta com a Avenida dos Concepcionistas, confrontando nestes trechos com o bairro Santa Rita; deste deflete à direita e segue em reta com o prolongamento imaginário da Avenida dos Concepcionistas confrontando com o bairro Conceição até encontrar com o limite do perímetro urbano; deste deflete à direita e segue acompanhando o limite do perímetro urbano até cruzamento com a SP-308-Rodovia do Açúcar, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 166,00 hectares.

BAIRRO: TAQUARAL

Inicia na SP-308-Rodovia do Açúcar com o limite do perímetro urbano; deste segue acompanhando o limite do perímetro urbano até onde este limite deflete; deste segue em um prolongamento imaginário do limite do perímetro confrontando com o bairro Água Branca até o cruzamento com a Avenida Rio das Pedras; deste deflete à direita e segue acompanhando Avenida Rio das Pedras até o cruzamento da via férrea da FEPASA; deste deflete à direita e segue acompanhando via férrea da FEPASA confrontando com os bairros Pompéia e Cecaap até o cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando SP-308-Rodovia do Açúcar até cruzamento do limite do perímetro urbano, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Jardim São Francisco, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 217,70 hectares.

BAIRRO: CECAP

Inicia no cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar com via férrea da FEPASA; deste segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com o Bairro Taquaral até cruzamento da Avenida Rio das Pedras; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Rio das Pedras até encontrar divisa do Loteamento Cecaap 2 e o futuro prolongamento da Rua Benedito Dias; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Cecaap 2 e futuro prolongamento da Rua Benedito Dias até o entroncamento desta com a Avenida Eurico Gaspar Dutra e Estrada Municipal; deste segue acompanhando Estrada Municipal até cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar, confrontando nestes trechos com o bairro Pompéia; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar até o cruzamento da via férrea da FEPASA, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Jardim São Francisco, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 87,90 hectares.

BAIRRO: POMPÉIA

Inicia no cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar com Estrada Municipal; deste segue acompanhando Estrada Municipal até entroncamento desta com a Avenida Eurico Gaspar Dutra e Rua Benedito Dias; deste segue acompanhando a Rua Benedito Dias e seu futuro prolongamento até o cruzamento da Avenida Rio das Pedras, confrontando nestes trechos com o Bairro Cecaap; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Rio das Pedras até o cruzamento da Travessa 13 de Abril, confrontando neste trecho com os bairros Cecaap, Taquaral, Água Branca e Piracicamirim; deste deflete à direita e segue acompanhando Travessa 13 de Abril confrontando com o bairro Piracicamirim até cruzamento da Avenida Pompéia; deste deflete à direita acompanhando a Avenida Pompéia até o cruzamento da via férrea da FEPASA; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a via férrea da FEPASA até o cruzamento com a linha de Alta Tensão; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a linha de Alta Tensão até o cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar, confrontando nestes trechos com o bairro Dois Córregos; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar até o cruzamento da Estrada Municipal, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Dois Córregos, Santa Rita e Jardim São Francisco, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 400,90 hectares.

BAIRRO: ÁGUA BRANCA

Inicia no limite do perímetro urbano com a divisa do bairro Taquaral; deste segue acompanhando o limite do perímetro urbano até o cruzamento deste com o antigo leito da FEPASA; deste deflete à direita e segue acompanhando a citada estrada municipal e posteriormente a Rua Francisco Luís Razera confrontando com o bairro Jardim Califórnia até o cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti confrontando com os bairros Pompéia e Taquaral; deste segue com o prolongamento imaginário até o limite do perímetro urbano e divisa do bairro Taquaral início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Pompéia e Taquaral, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 763,96 hectares.

BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA

Inicia no cruzamento do antigo leito da FEPASA com o limite do perímetro urbano; deste segue acompanhando o Limite do perímetro urbano até cruzamento deste com a SP-127-Rodovia Cornélio Pires; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-127-Rodovia Cornélio Pires confrontando com o bairro Campestre até o cruzamento das projeções desta com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti confrontando com os bairros Paulicéia e Verde até o cruzamento da Rua Francisco Luís Razera; deste deflete à direita e segue acompanhando a referida rua e posteriormente o antigo leito da FEPASA até o cruzamento com o limite do perímetro urbano, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Água Branca, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 193,48 hectares.

BAIRRO: CAMPESTRE

Inicia no cruzamento da SP-127-Rodovia Cornélio Pires com o limite do perímetro urbano; deste segue acompanhando o limite do perímetro urbano até divisa com o bairro Novo Horizonte, a qual se encontra na Estrada Municipal, PIR-005 S – Jacob Canalle (estrada do lixão); deste deflete à direita e segue acompanhando caminho de servidão até o cruzamento de os dois afluentes do ribeirão do Enxofre, próximo da Rua Laura F. de Campos; deste segue acompanhando o leito do ribeirão do Enxofre até o cruzamento da Avenida Frei Antonio Francisco Perin; deste segue acompanhando a avenida de acesso ao bairro Novo Horizonte até o entroncamento desta com a Avenida Pedro Habechian e Rua Júlio S. Diehl, confrontando nestes trechos com o bairro Novo Horizonte; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Júlio S. Diehl até cruzamento da Rua Bastos; deste segue em reta acompanhando a projeção do alinhamento da Rua

Júlio S. Diehl até o cruzamento da Rua João Duarte N. Filho, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim Itapuaí e parte do Bairro Monte Líbano; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua João Duarte N. Filho até cruzar com a Avenida Joaquim Prudêncio Ramos; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Joaquim Prudêncio Ramos até cruzamento da Rua Dona Stélia; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Dona Stélia até o cruzamento da Rua Carolina Molon Neme; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Carolina Molon Neme até o cruzamento da Rua A; deste deflete à esquerda e segue acompanhando Rua A até o seu final; deste deflete à esquerda e segue em reta até o cruzamento com a Rua Marilice R. da Silva Pinto; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Marilice R. da Silva Pinto até o entroncamento desta com as avenidas São Paulo e Raposo Tavares, confrontando nestes trechos com o bairro Monte Líbano; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida São Paulo confrontando com o bairro Paulicéia até o entroncamento das projeções desta com a Avenida Comendador Luciano Guidotti e SP-127-Rodovia Cornélio Pires; deste segue acompanhando a SP-127-Rodovia Cornélio Pires até o cruzamento com o limite do perímetro urbano, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Jardim Califórnia, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 844,57 hectares.

BAIRRO: VERDE

Inicia no cruzamento da Estrada Municipal (antigo leito da FEPASA) e Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti confrontando com o bairro Jardim Califórnia até o cruzamento da Avenida 31 de Março; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida 31 de março confrontando com o bairro Paulicéia até o entroncamento desta com as avenidas Doutor Paulo de Moraes e Alagoas; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Alagoas até entroncamento desta com as ruas Sumaré e Frei Jacinto; deste segue acompanhando a Rua Sumaré até o cruzamento da Avenida Água Branca; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Água Branca até o cruzamento com a Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando nestes trechos com o bairro Higienópolis; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti até o cruzamento com a Estrada Municipal (antigo leito da FEPASA), início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Caxambu e Água Branca, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 85,80 hectares.

BAIRRO: PAULICÉIA

Inicia no cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a Avenida 31 de Março; deste segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti confrontando com o bairro Jardim Califórnia até entroncamento das projeções desta com a Avenida São Paulo e SP-127-Rodovia Cornélio Pires; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida São Paulo confrontando com o bairro Campestre até o entroncamento desta com a Avenida Raposo Tavares e Rua Marilice R. da Silva. Pinto; deste deflete à esquerda e segue acompanhando Avenida Raposo Tavares confrontando com o bairro Monte Líbano até o cruzamento da Rua Bogotá; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Bogotá até o cruzamento da Rua Pedro Álvares Cabral; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Pedro Álvares Cabral até o Cruzamento da Rua Benjamin Constant; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Benjamin Constant até o cruzamento da Rua do Enxofre, confrontando nestes trechos com o bairro Vila Cristina; deste segue acompanhando a Rua Benjamin Constant confrontando com o Bairro Paulista até o cruzamento da Avenida Doutor Paulo de Moraes; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Doutor Paulo de Moraes confrontando com o bairro Centro até o entroncamento desta com as avenidas Alagoas e 31 de Março; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida 31 de Março até o cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Verde, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 170,00 hectares.

BAIRRO: MONTE LÍBANO

Inicia no cruzamento da Avenida João Prudêncio Ramos a Rua Maria F. Pizzinato; deste segue acompanhando a Avenida João Prudêncio Ramos até o cruzamento da Rua João Duarte N. Filho; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua João Duarte N. Filho até o cruzamento da projeção do alinhamento da Rua Júlio Soares Diehl; deste deflete à direita e segue acompanhando a projeção do alinhamento da Rua Júlio Soares Diehl até o cruzamento da Rua Senador Saravia, confrontando nestes

trechos com o Bairro Campestre; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Senador Saravia até o cruzamento da projeção desta com o córrego afluente do Ribeirão do Enxofre; deste deflete à esquerda acompanhando o leito do citado córrego paralelo a Avenida Jaú até o cruzamento da Rua Honorato Faustino, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim Itapuaí; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Honorato Faustino até o cruzamento da Rua Itapuaí; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Itapuaí até o cruzamento da Rua Iguatemi; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Iguatemi até o cruzamento da Avenida Raposo Tavares confrontando nestes trechos com o bairro Vila Cristina; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Raposo Tavares confrontando com os bairros Vila Cristina e Paulicéia até o entroncamento desta com a Avenida São Paulo e Rua Marilice R. da Silva. Pinto; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Marilice R. da Silva. Pinto; deste deflete à esquerda perpendicularmente e segue até o início da Rua A; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua A até o cruzamento da Rua Carolina Molon Neme; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Carolina Molon Neme até o cruzamento da Rua F. Pizzinato; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Laura F. Pizzinato até o cruzamento da Avenida João Prudêncio Ramos, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Campestre, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 104,20 hectares.

BAIRRO: JARDIM ITAPUÁ

Inicia no cruzamento da Rua Senador Saravia com a projeção do alinhamento da Rua Júlio S. Diehl; deste segue acompanhando a projeção do alinhamento da Rua Júlio Soares. Diehl até o cruzamento desta com a Rua Jacob Bergamin; deste segue acompanhando a Rua Júlio Soares. Diehl até o cruzamento desta com o leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando nestes trechos com o bairro Campestre; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre confrontando com o bairro Jardim Planalto até o cruzamento deste com o seu afluente; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido afluente paralelo a Avenida Jaú confrontando com os bairros Vila Cristina e Monte Líbano; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Jaú até o cruzamento desta com a projeção da Rua Senador Saravia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Senador Saravia até o cruzamento da projeção do alinhamento da Rua Júlio Soares. Diehl, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Monte Líbano, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 55,20 hectares.

BAIRRO: VILA CRISTINA

Inicia no cruzamento da Rua Bogotá e Avenida Raposo Tavares; deste segue acompanhando a Avenida Raposo Tavares até o cruzamento da Rua Iguatemi; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Iguatemi até o cruzamento da Rua Itapuaí; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Itapuaí até o cruzamento da Rua Honorato Faustino; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Honorato Faustino até o cruzamento do afluente do Ribeirão do Enxofre confrontando nestes trechos com o bairro Monte Líbano; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido afluente paralelo a Avenida Jaú, confrontando com o bairro Itapuaí até o cruzamento deste com o leito do ribeirão do Enxofre; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão do Enxofre, confrontando com o bairro Jardim Planalto até o cruzamento do seu afluente (córrego da Colônia); deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido afluente até o cruzamento com a Rua Pe. Antonio Vieira; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Pe. Antonio Vieira até o cruzamento da Rua Dona Anésia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dona Anésia até o cruzamento da Rua Senador Saravia até o cruzamento da Rua Senador Saravia; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Senador



BAIRRO: VALE DO SOL

Inicia no cruzamento da Foz do Rio Corumbataí com a margem direita do Rio Piracicaba; deste segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba a jusante até encontrar o limite do perímetro urbano; deste segue acompanhando o limite do perímetro urbano até o cruzamento da SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros confrontando com os Bairros Parque Piracicaba (Balbo), Vila Sônia e Santa Terezinha até o cruzamento desta com o leito do Rio Corumbataí; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Rio Corumbataí até o cruzamento da sua foz com a margem direita do Rio Piracicaba, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o Bairro Vila Industrial, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 575,20 hectares.

BAIRRO: PARQUE PIRACICABA (BALBO)

Inicia no cruzamento da SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros com o leito do ribeirão das Ondas; deste segue acompanhando a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros confrontando com o Bairro Vale do Sol até o cruzamento com o limite do perímetro urbano; deste deflete à direita e segue acompanhando o limite do perímetro urbano até o cruzamento com a Rua Um; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Um até o cruzamento da Rua Sete; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Sete até encontrar com o prolongamento da Rua Vinte e Três; deste segue acompanhando a Rua Vinte e Três até encontrar com o prolongamento da Rua Doze; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Doze até o cruzamento da Avenida Euclides Figueiredo; deste deflete levemente à direita e segue em reta tangenciando o início das Ruas Jeremias Ferraz de Andrade, Peixoto Gomide, Antonio T. Escobar, Francisco Gorga, Santo Trevisan, Maria de Lourdes Stolf, João Estela, Jacob Walder e João Batista Bragion até o cruzamento com o leito do ribeirão das Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão das Ondas até o cruzamento da SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o Bairro Vila Sônia encerrando o perímetro com área aproximada de 276,40 hectares.

BAIRRO: ONDAS

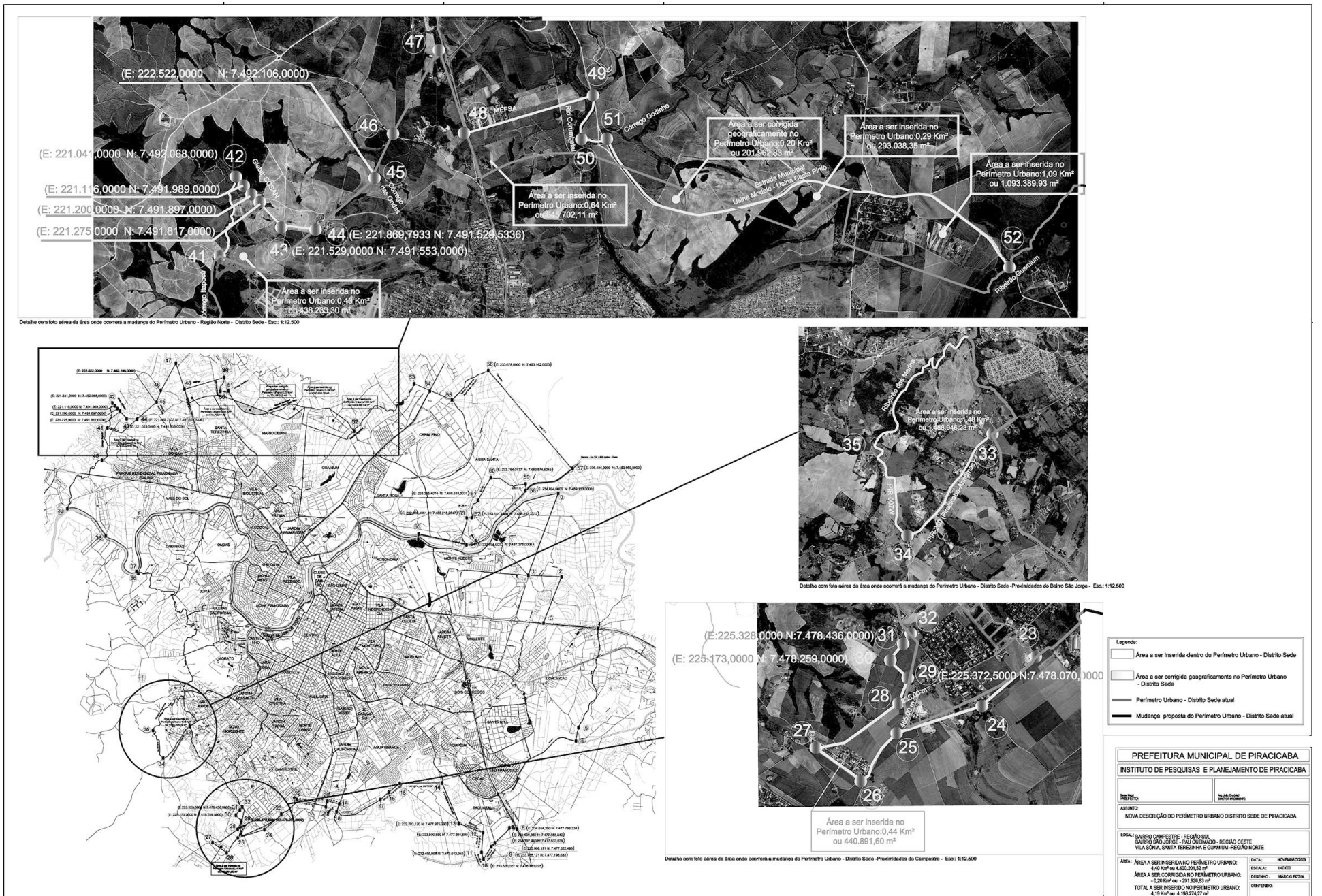
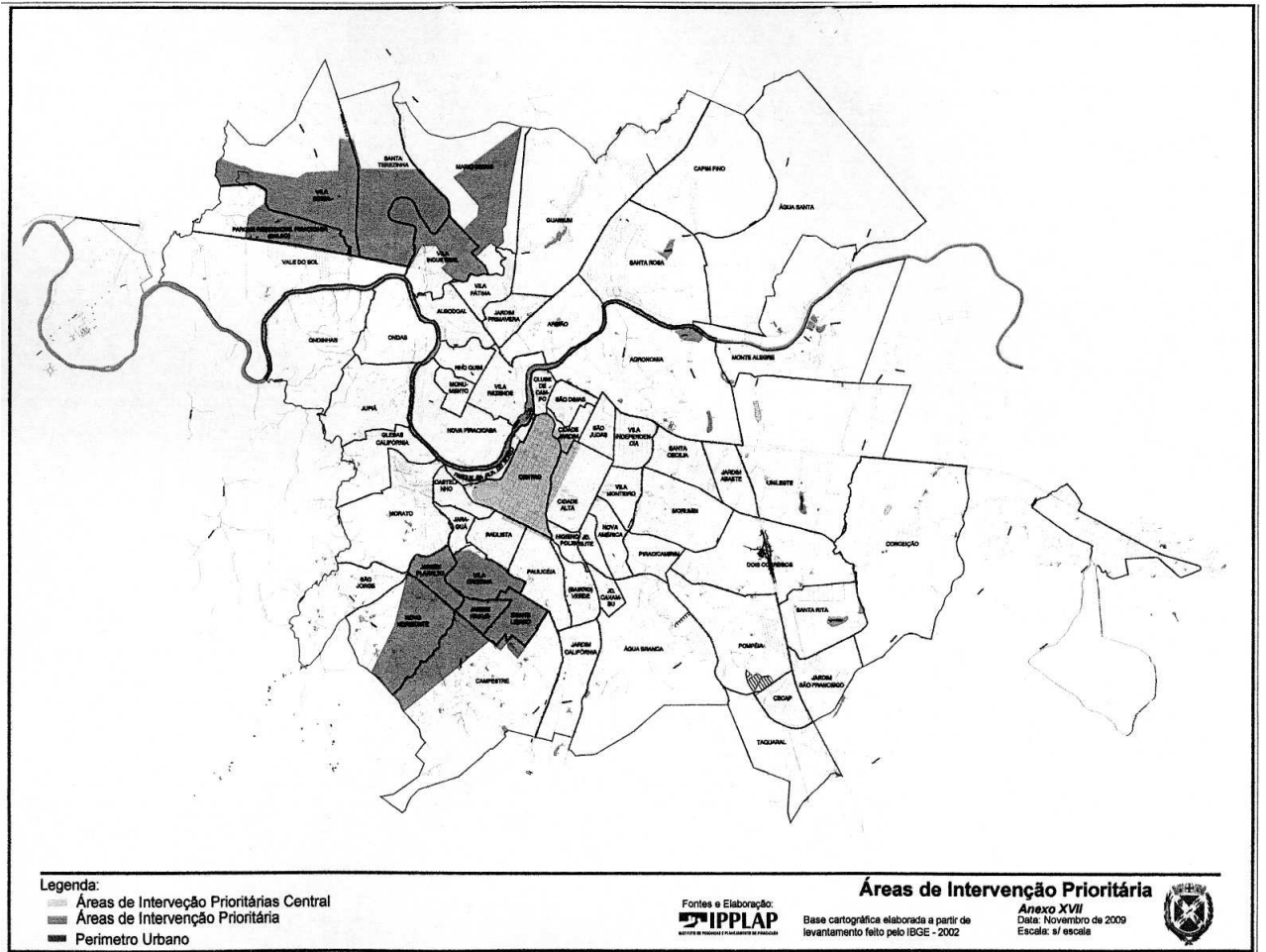
Inicia no cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba com a projeção da estrada que cruza com a Estrada do Bongue e dá acesso a Estrada Jupia-Zoonose; deste segue acompanhando a Estrada que dá acesso a Estrada Jupia-Zoonose até o cruzamento com esta; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Jupia-Zoonose até o cruzamento com a estrada que dá acesso a Avenida das Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando a estrada que dá acesso a Avenida das Ondas até cruzamento com o leito do afluente do Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue o referido afluente até o cruzamento com a margem esquerda do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com os Bairros Jupia e Ondinhas; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento com a projeção da estrada que cruza com a Estrada do Bongue e dá acesso a Estrada Jupia-Zoonose, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 228,90 hectares.

BAIRRO: ONDINHAS

Inicia no cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba com a foz do afluente do mesmo rio; deste segue acompanhando o leito do referido afluente até o cruzamento com a Estrada que provém da Avenida das Ondas e dá acesso a Estrada Jupia-Zoonose; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Estrada que provém da Avenida das Ondas e dá acesso a Estrada Jupia-Zoonose até o cruzamento com a Estrada Jupia-Zoonose; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Estrada Jupia-Zoonose até a estrada que dá acesso ao Zoonose, confrontando nestes trechos com o bairro Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando a estrada que dá acesso ao Zoonose confrontando com o bairro Jupia até o cruzamento com o leito do Ribeirão dos Marins; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano) até o cruzamento com a margem esquerda do Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento com a foz do afluente do mesmo, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 455,90 hectares.

ANEXO XVII

Mapa das Áreas de Intervenção Prioritária





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Delimita Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento, como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental, estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências.

Art. 1º Ficam delimitadas as Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2), cujo Mapa e Descrição constantes do ANEXO ÚNICO, ficam fazendo parte integrante da presente Lei Complementar, sendo estas inseridas em áreas urbanas do Distrito de Santa Terezinha e no Bairro Jupiá, localizados no Município de Piracicaba, instituídas pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento, como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 (ZOCFA 1) e Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 (ZOCFA 2), respectivamente.

Parágrafo único. As Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2) ficam assim demarcadas:

I - ZEIS 2-A (Vale do Sol), ZEIS 2-B (Vila Sônia), ZEIS 2-C (Vila Sônia e Parque Residencial Piracicaba), ZEIS 2-D (Vila Sônia) e ZEIS 2-E (Vila Sônia), todas inseridas na Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 (ZOCFA 1);

II - ZEIS 2-F (Jupiá) inserida na Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 (ZOCFA 2).

Art. 2º São parâmetros urbanísticos para todas as Zonas Especiais de Interesse Social 2, elencadas nos incisos do parágrafo único, do art. 1º, retro, os seguintes:

- I - Coeficiente de Aproveitamento – CA = 1,4 (um vírgula quatro);
- II - Taxa de Ocupação – TO = 70% (setenta por cento);
- III - Taxa de Permeabilidade – TP = 10% (dez por cento).

Art. 3º Nas Zonas Especiais de Interesse Social delimitadas pela presente Lei Complementar deverão ser observados os seguintes preceitos legais:

I – quanto ao uso e ocupação do solo: serão permitidos todos os usos previstos para a Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental, observado o disposto na Lei Complementar nº 208, de 04 de setembro de 2.007 e suas alterações;

II – quanto às edificações: deverão ser observados os dispositivos legais constantes da Lei Complementar nº 206, de 04 de setembro de 2.007 e suas alterações;

III – quanto ao parcelamento do solo: deverão ser observados as disposições constantes da Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento e o Capítulo V, atinente aos Loteamentos de Interesse Social, constante da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2.007.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dessa Nobre Edilidade, projeto de lei complementar que “delimita Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento, como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental, estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências”.

Preliminarmente, importante esclarecer que o instrumento de política urbana das Zonas Especiais de Interesse Social 2 – ZEIS 2 permite que o Município de Piracicaba determine e especifique as áreas nas quais poderão ser implantados empreendimentos de interesse social, objetivando atender a demanda por lotes e casas destinados à população de menor renda.

Conforme a previsão contida nos arts. 78 a 87 da Lei Complementar nº 186/06 - Plano Diretor de Desenvolvimento e suas alterações, as ZEIS 2 devem ser delimitadas por lei complementar específica, devendo ser ela

inserida em uma das Zonas em cuja previsão consta do próprio Plano Diretor, sendo que uma das Zonas nas quais se permite a implantação deste instrumento é na própria Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental – ZOCFA.

Desta forma, a presente proposição visa a delimitação de diversas porções de ZEIS 2 (ZEIS 2-A, ZEIS 2-B, ZEIS 2-C, ZEIS 2-D e ZEIS 2-E) inseridas em Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 – ZOCFA 1 e (ZEIS 2-F) inserida na ZOCFA 2, que se localizam em áreas urbanas do Distrito de Santa Terezinha e do Bairro Jupiá, respectivamente, especificando, também, os parâmetros urbanísticos, de parcelamento, edificação, uso e ocupação do solo.

Assim, imprescindível esclarecer que embora essa Administração tenha empenhado esforços nos últimos anos para atender a demanda por moradias de interesse social, nosso Município ainda possui grandes necessidades por lotes e casas com preços acessíveis à população com renda de até 10 (dez) salários mínimos, sendo, portanto, mais do justo que esta Administração Municipal possa criar condições necessárias para que empreendimentos públicos ou privados de caráter social venham a ser implantados no Município de Piracicaba.

Ademais, informamos que a presente proposição recebeu parecer favorável do Conselho da Cidade, que segue anexo para conhecimento dos Nobres Edis.

Assim, considerando a necessidade de se delimitar áreas possíveis de implantação de empreendimentos de interesse social no Município de Piracicaba como forma de estímulo a tais investimentos e para o atendimento à demanda por moradias de caráter social é que encaminhamos a presente proposição para análise dos Nobres Edis e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

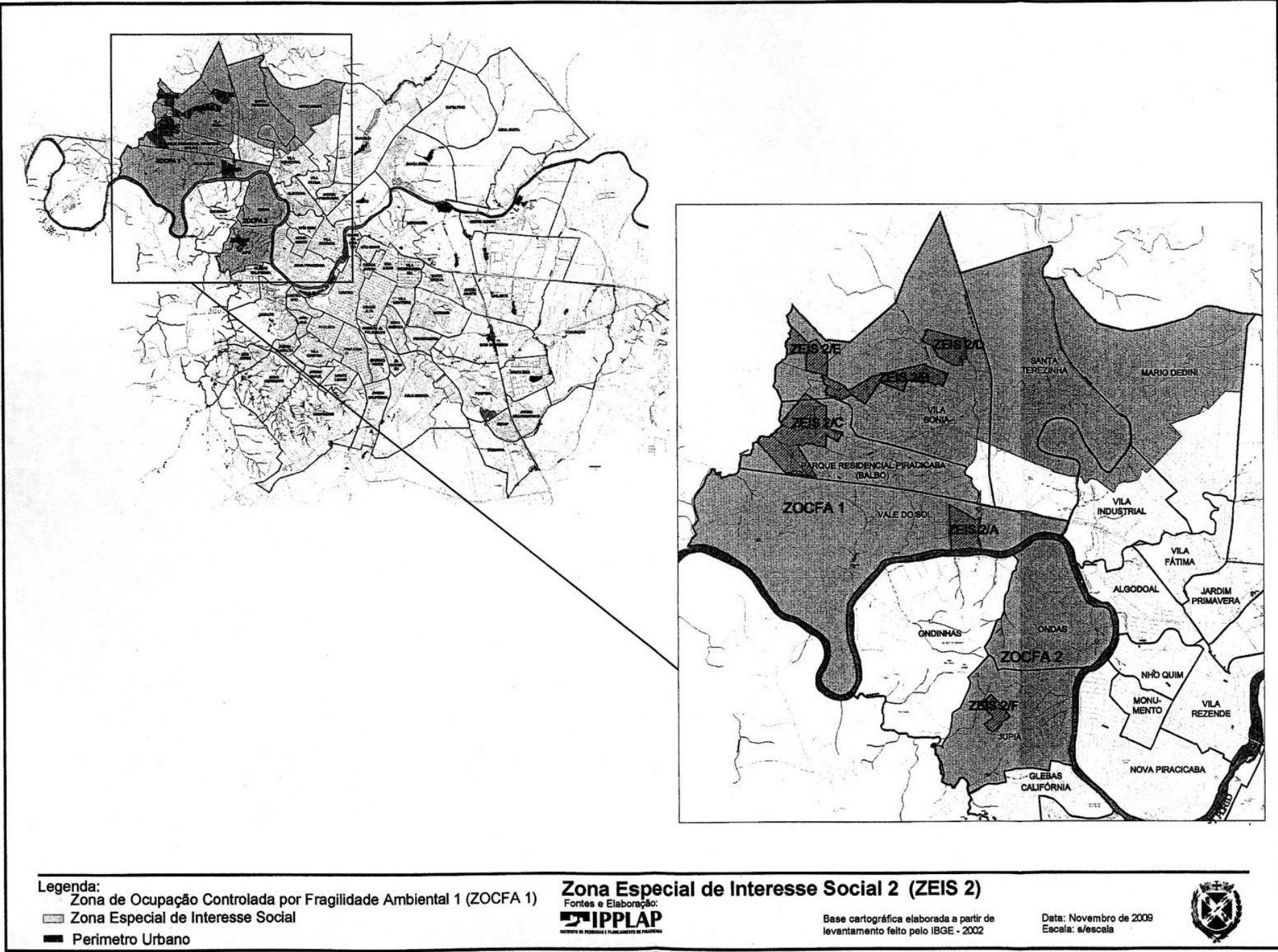
Piracicaba, em 24 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Mapa e descrição da Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) inserida em Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA)

Continua —>





**ZEIS 2 inserida na ZOCFA 1
(A – Vale do Sol)**

Tem início na divisa com o Loteamento Parque São Matheus, na Avenida Virginia Pratta Gregolin, no ponto de coordenadas X = 223.285,3091 e Y = 7.489.144,9869, desde segue acompanhando a divisa do Loteamento Parque São Matheus, por uma distância de 665,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.317,7214 e Y = 7.488.480,8845, situado à margem direita do Rio Piracicaba, deste deflete à esquerda e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à montante, até atingir o ponto de coordenadas X = 223.757,9457 e Y = 7.488.502,0194, situado na foz do Ribeirão das Ondas, lado direito, deste deflete à esquerda e segue em reta, por uma distância de 9,12 metros até o ponto de coordenadas X = 223.754,6125 Y = 7.488.510,5081, próximo a margem direita do Ribeirão das Ondas, defletindo à direita segue em reta, por uma distância de 179,87 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 223.704,8962 e Y = 7.488.683,3708, situado na margem esquerda do Ribeirão das Ondas, deste deflete à direita e segue em reta, por uma distância de 253,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.747,2285 e Y = 7.488.932,9258, situa nas proximidades da margem esquerda do Ribeirão das Ondas, deflete levemente à esquerda e segue por uma distância de 12,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.749,1935 e Y = 7.488.945,3311 sobre o leito do Ribeirão das Ondas, deste deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 21,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.730,0114 e Y = 7.488.936,6138, deste deflete à direita e segue em reta por uma distância de 66,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.666,1250 e Y = 7.488.920,0448, deste deflete à direita e segue em reta por uma distância de 91,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.589,9855 e Y = 7.488.969,8822, deflete à direita e segue em reta por uma distância de 3,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.589,9660 e Y = 7.488.973,0822, situado na projeção do prolongamento da Avenida Virginia Pratta Gregolin, deflete à esquerda e segue em reta pelo prolongamento da referida avenida por uma distância de 349,81 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.

**ZEIS 2 inserida na ZOCFA 1
(B – Vila Sônia)**

Tem início na divisa com o Loteamento Jardim São Luiz, no ponto de coordenadas X = 222.634,1935 e Y = 7.490.809,7937, desde segue acompanhando a divisa do Loteamento São Luiz, em uma linha reta com azimute 20°16'30" por uma distância de 25,67 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.643,0989 e Y = 7.490.833,9006, situado no alinhamento predial da Rua Altino Arantes, divisa com o Loteamento Parque Nossa Senhora das Graças, deste continua com o mesmo azimute, por uma distância de 14,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.647,9497 e Y = 7.490.847,0314, situado no alinhamento predial oposto da Rua Altino Arantes e divisa do Loteamento Parque Nossa Senhora das Graças, segue pelo mesmo azimute por uma distância de 134,13 metros acompanhando a divisa do Loteamento Nossa Senhora das Graças até atingir o ponto de coordenadas X = 222.694,6424 e Y = 7.490.973,4272, situado no vértice das divisas do Loteamento Parque Nossa Senhora das Graças, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 100°28'52", por uma distância de 73,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.767,1618 e Y = 7.490.960,0112, situado no cruzamento na linha de divisa do Loteamento Parque Nossa Senhora das Graças com a projeção do alinhamento predial da Rua Adolfo Marquesoni, defletindo à esquerda com azimute de 10°28'52", por uma distância de 25,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.771,7096 e Y = 7.490.984,5941, situado no vértice do lote 26 de propriedade de Edson Valdemir Pigoretty e outro, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de 100°28'52", por uma distância de 5,00 metros até atingir ponto de coordenadas X = 222.771,7096 e Y = 7.490.984,5941 situado em outro vértice do referido lote, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de 190°28'52", por uma distância de 4,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.775,8985 e Y = 7.490.979,7513, situado no próximo vértice do referido lote, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute de 100°28'52", por uma distância de 108,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.882,0965 e Y = 7.490.960,1048, situado no vértice direito do lote 18 de propriedade de Edson Valdemir Pigoretty, defletindo à direita, segue em reta com azimute de 190°28'52", por uma distância de 21,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.878,2764 e Y = 7.490.939,4552, situado no alinhamento predial da Rua Américo Quiodi, na divisa do Loteamento Parque Nossa das Graças, defletindo à esquerda segue em linha reta com azimute 100°28'52", por uma distância de 44,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.921,5423 e Y = 7.490.931,4511, situado no cruzamento do alinhamento predial, lado par, da Rua Américo Quiodi com o lote 17, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 10°28'52", por uma distância de 21,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.925,3624 e Y = 7.490.952,1007, situado no vértice do referido lote, defletindo à direita segue em reta com azimute de 100°28'52", por uma distância de 12,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.937,1615 e Y = 7.490.949,9179, situado no cruzamento das divisas dos lotes 17 e 16, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 10°28'52", por uma distância de 9,72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.938,9304 e Y = 7.490.959,4760, situado no vértice do lote 16, defletindo à direita segue em reta com azimute 83°51'49", por uma distância de 15,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.954,0640 e Y = 7.490.961,1031, situado na divisa entre os lotes 16 e 15, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute de 85°14'17", por uma distância de 14,68 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.968,6922 e Y = 7.490.962,3217, situado na divisa entre os lotes 15 e 14, defletindo à direita segue em reta com azimute de 100°36'27", por uma distância de 17,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.986,0930 e Y = 7.490.959,0629, situado no vértice do lote 14, defletindo à direita segue em reta com azimute 11°56'35", por uma distância de 18,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.986,7496 e Y = 7.490.940,7836, situado entre a divisa do lote 14 e 13, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 100°28'52", por uma distância de 74,97 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.060,4699 e Y = 7.490.927,1060, situado no vértice do lote 08, defletindo à direita segue em reta com azimute de 190°28'52", por uma distância de 21,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.056,6497 e Y = 7.490.906,4564, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Américo Quiodi e divisa do lote 08, situado na divisa do Loteamento Nossa Senhora Das Graças, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 100°28'52", por uma distância de 44,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.099,9156 e Y = 7.490.898,4523, situado no cruzamento do alinhamento da Rua Américo Quiodi, lado par, com a divisa do lote 07, na divisa do Loteamento Nossa Senhora Das Graças, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 10°28'52", por uma distância de 21,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.103,7357 e Y = 7.490.919,1019, situado vértice do lote 07, defletindo à direita segue em reta com azimute 100°28'52", por uma distância de 96,29 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.198,4169 e Y = 7.490.901,5857, situado no vértice do lote 01, defletindo à direita segue em reta com azimute de 201°38'54", por uma distância de 14,01 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.193,2492 e Y = 7.490.888,5658, situado no início da curvatura do lote 01, segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 12,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.183,2468 e Y = 7.490.883,0362, situado do cruzamento do alinhamento predial da Rua Américo Quiodi com a divisa do lote 01, na divisa do Loteamento Parque Nossa Senhora das Graças, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 100°28'52", por uma distância de 16,25 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.199,2294 e Y = 7.490.880,0795, situado no alinhamento predial da Rua Américo Quiodi, defletindo à direita segue em reta com azimute de 106°37'31", por uma distância de 6,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.205,7968 e Y = 7.490.878,1185, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Américo Quiodi e Rua Peixoto Gomide, na divisa do Loteamento Parque Nossa Senhora das Graças, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 20°04'07", por uma distância de 200,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.274,6860 e Y = 7.491.066,6865, defletindo à esquerda com azimute 289°56'36", por uma distância de 349,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.946,3075 e Y = 7.491.185,8391, defletindo à direita segue em reta com azimute de 19°49'21", por uma distância

de 28,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.955,8219 e Y = 7.491.212,2338, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 256°29'58", por uma distância de 781,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.194,9592 e Y = 7.491.029,4455, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 239°07'37", por uma distância de 409,81 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.844,9513 e Y = 7.490.820,2435, defletindo à direita segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Corcovado até atingir o ponto de coordenadas X = 221.481,8500 e Y = 7.491.058,6922 no alinhamento da mesma, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 200°25'42", por uma distância de 7,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.479,1974 Y = 7.491.051,5703, situado no outro lado da Rua Corcovado, em seu alinhamento predial, defletindo à direita segue em reta com azimute de 211°22'53", por uma distância de 38,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.459,1404 Y = 7.491.018,6877, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 121°22'53", por uma distância de 43,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.496,2771 Y = 7.490.996,0359, defletindo à direita segue em reta com azimute de 211°22'53", por uma distância de 22,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.484,8535 e Y = 7.490.977,3071, defletindo à direita segue em reta com azimute 213°37'25", por uma distância de 14,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.476,0753 e Y = 7.490.964,0358, situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Javary III, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute de 144°49'43", por uma distância de 64,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.513,2522 e Y = 7.490.911,3679, situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Javary III, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 98°34'29", por uma distância de 21,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.534,0825 e Y = 7.490.908,2271, situado no Alinhamento predial da Rua Tâmara, na linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Javary III, defletindo à direita segue em reta com azimute de 121°22'53", por uma distância de 25,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.555,4256 e Y = 7.490.895,2088, situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Javary III, defletindo à direita segue em reta com azimute de 211°22'53", por uma distância de 100,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.503,3091 e Y = 7.490.809,8631, situado na linha de divisa do referido loteamento, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 121°22'53", por uma distância de 25,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.524,6793 e Y = 7.490.796,8282, situa no alinhamento predial da Rua das Amêndoas, divisa do Loteamento Jardim Residencial Javary III, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 113°45'04", por uma distância de 14,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.535,2805 e Y = 7.490.792,0881, situado do outro lado da Rua das Amêndoas, em seu alinhamento predial, na divisa do citado loteamento, defletindo à direita segue em reta com azimute de 211°22'53", por uma distância de 21,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.525,1488 e Y = 7.490.775,4774, situado no alinhamento predial da Rua das Amêndoas, divisa do referido loteamento, segue em curva à direita com raio de 9,00 e desenvolvimento de 2,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.522,4400 e Y = 7.490.772,3509, situado no alinhamento da Rua das Amêndoas, na referida divisa de loteamento, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 120°04'45", por uma distância de 12,25 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.535,7588 Y = 7.490.764,6367, situado no cruzamento das divisas do Loteamento Jardim Residencial Javary III e Jardim Residencial Javary II, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 113°45'04", por uma distância de 103,02 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.630,0549 e Y = 7.490.723,1432, situado no alinhamento predial da Rua Caju, na divisa com o Loteamento Jardim Residencial Javary II, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 23°45'04", por uma distância de 25,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.640,1240 e Y = 7.490.746,0257, defletindo à direita segue em reta com azimute de 113°45'04", por uma distância de 109,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.758,8872 e Y = 7.490.693,7655, defletindo à esquerda e segue em reta com azimute de 62°03'51", por uma distância de 138,55 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.881,2935 e Y = 7.490.758,6745, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 21°23'19", por uma distância de 6,18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.883,5461 e Y = 7.490.764,4245, situado no alinhamento predial da Rua Corcovado,

defletindo à direita segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Corcovado até atingir o ponto de coordenadas X = 222.076,4003 e Y = 7.490.633,7256, situado no mesmo alinhamento, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 27°34'42", por uma distância de 11,01 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.081,5034 e Y = 7.490.643,4959, situado no alinhamento predial oposto da Rua Corcovado, defletindo à direita segue em reta com azimute de 34°22'30", por uma distância de 366,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.288,9488 e Y = 7.490.946,7468, situado no vértice das divisas do Loteamento Jardim dos Manacás, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 111°37'11", por uma distância de 112,72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.401,6099 e Y = 7.490.901,9896, situado na divisa do Loteamento Jardim dos Manacás, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute de 111°37'24", por uma distância de 168,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.557,9430 e Y = 7.490.840,0193, situado na divisa do Loteamento Jardim dos Manacás, segue em reta no mesmo azimute por uma distância de 82,02 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.

**ZEIS 2 inserida na ZOCFA 1
(C – Vila Sônia e Parque Residencial Piracicaba)**

Tem início na divisa com o Loteamento Jardim Residencial Javary III, no ponto de coordenadas X = 221.223,2307 e Y = 7.490.781,9048, deste segue em reta com azimute 220°09'01", por uma distância de 556,19 metros até atingir pontos de coordenadas X = 220.872,0721 e Y = 7.490.350,5800, situado no leito do Córrego Itapocú, divisa de Perímetro Urbano, defletindo à esquerda segue acompanhando o mesmo, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 220.532,5124 e Y = 7.490.075,4157, situado no leito do referido Córrego Itapocú, divisa do Perímetro Urbano, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 138°35'29", por uma distância de 299,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.730,5202 e Y = 7.489.850,4932, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute de 138°31'47", por uma distância de 307,41 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.934,0954 e Y = 7.489.620,153, situado na faixa de domínio da DER – Rodovia SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 97°27'48", por uma distância de 699,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.374,9500 e Y = 7.489.561,8000, situado no cruzamento na faixa de domínio da DER – Rodovia SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros com a divisa do Loteamento Residencial Parque Piracicaba, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 330°00'50", por uma distância de 761,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.106,6991 e Y = 7.490.026,7532 situado no leito do Córrego Afluente do Córrego Itapocú, na divisa do referido loteamento, defletindo à direita segue acompanhando à montante, o Córrego Afluente até atingir o ponto de coordenadas X = 221.372,5076 e Y = 7.490.253,0880, situado no cruzamento deste córrego com a divisa do Loteamento Residencial Parque Piracicaba, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 03°18'49", por uma distância de 184,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.520,4380 e Y = 7.490.174,0657, situado na linha de divisa do Loteamento Residencial Parque Piracicaba, defletindo à direita segue em reta com azimute 119°54'13", por uma distância de 189,68 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.684,8652 e Y = 7.490.079,5023, situado na linha de divisa do Loteamento Residencial Parque Piracicaba, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 29°05'29", por uma distância de 151,30 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 221.758,4286 e Y = 7.490.211,7171, defletindo à esquerda segue em reta com rumo de 284°18'16", por uma distância de 250,84 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.515,3614 e Y = 7.490.273,6943, defletindo à direita segue em reta com rumo de 2°10'22", por uma distância de 268,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.525,5504 e Y = 7.490.542,2645, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 00°52'07", por uma distância de 64,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.526,5228 e Y = 7.490.606,3977, situado da linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Javary III, defletindo à esquerda e segue em reta com azimute de 264°05'44", por uma distância de 39,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.487,5277 e Y = 7.490.602,6230, situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Javary III, defletindo à direita segue em reta com azimute 304°09'01", por uma distância de 319,37 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.

**ZEIS 2 inserida na ZOCFA 1
(D – Vila Sônia)**

Tem início na divisa com o Loteamento Residencial Parque Orlanda III, no ponto de coordenadas X = 223.525,7761 e Y = 7.491.591,1511, deste segue em reta com azimute 184°34'27", por uma distância de 319,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.551,2801 e Y = 7.491.272,3697, situado no cruzamento das linhas de divisa dos loteamentos Residencial Parque Orlanda III e Residencial Parque Orlanda II, defletindo à direita segue em reta com azimute de 275°13'04", por uma distância de 63,13 metros até atingir ponto de coordenadas X = 223.488,4098 e Y = 7.491.278,1109, situado na linha de divisa do Loteamento Residencial Parque Orlanda II, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 181°21'31", por uma distância de 80,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.486,4963 e Y = 7.491.197,4226, situado na linha de divisa do Loteamento Residencial Parque Orlanda II, segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.476,7540 e Y = 7.491.188,6668, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Jorge Anéfalos, segue em reta com azimute de 274°44'49", por uma distância de 61,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.415,9565 e Y = 7.491.193,7155, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Jorge Anéfalos, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 184°44'49", por uma distância de 14,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.414,7979 e Y = 7.491.179,7635 situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, defletindo à direita segue em reta com azimute 184°44'49", por uma distância de 49,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.365,6666 e Y = 7.491.183,8434, defletindo à direita segue em reta com azimute 299°53'52", por uma distância de 277,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.125,4136 e Y = 7.491.321,9832, defletindo à direita segue em reta com azimute de 1°59'11", por uma distância de 18,34 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.126,0495 e Y = 7.491.340,3163, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 329°26'07", por uma distância de 146,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.051,4235 e Y = 7.491.466,6796, defletindo à direita segue em reta com azimute de 34°24'32", por uma distância de 14,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.059,7638 e Y = 7.491.478,8575, defletindo à direita segue em reta com rumo de 291°08'09", por uma distância de 159,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.906,3070 e Y = 7.491.538,1817, defletindo à direita segue em reta com azimute de 20°30'05", por uma distância de 187,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.972,7433 e Y = 7.491.715,8605, defletindo à direita segue em reta com azimute de 105°08'07", por uma distância de 526,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.481,0674 e Y = 7.491.578,3690, defletindo à esquerda com azimute de 74°02'42", por uma distância de 46,50 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.

**ZEIS 2 inserida na ZOCFA 1
(E – Vila Sônia)**

Tem início no Córrego Itapocú, no ponto de coordenadas X = 220.961,5312 e Y = 7.491.357,9448, deste segue acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela Linha da Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 221.010,1152 e Y = 7.491.784,7199, situado no córrego, defletindo à direita segue em reta com azimute de 135°02'52", por uma distância de 365,84 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.268,5890 e Y = 7.491.525,8156, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 67°55'30", por uma distância de 133,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.392,1071 e Y = 7.491.575,8451, defletindo à direita segue em reta com azimute de 147°01'36", por uma distância de 286,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.548,2351e Y = 7.491.335,1840, defletindo à direita e segue em reta com azimute de 179°32'05", por uma distância de 131,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.547,1668 e Y = 7.491.203,6034, defletindo à direita segue em reta com azimute 184°49'10", por uma distância de 173,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.532,5964 e Y = 7.491.030,4390, situado do alinhamento predial do prolongamento da Rua Corcovado, na Estrada PIR-316, defletindo à direita segue acompanhando pela referida estrada até atingir o ponto de coordenadas X = 221.244,2577 e Y = 7.491.123,8424, situado no alinhamento da referida estrada, defletindo à direita segue em reta com azimute de 358°45'09", por uma distância de 87,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.242,3420 e Y = 7.491.211,8226, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute de 359°23'12", por uma distância de 12,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.242,2038 e Y = 7.491.224,7478, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute de 359°46'13", por uma distância de 75,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.241,9003 e Y = 7.491.300,4342, defletindo à direita segue em reta com azimute de 02°19'40", por uma distância de 39,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.243,4845 e Y = 7.491.339,4050, defletindo à direita segue em reta com azimute de 03°21'36", por uma distância de 16,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.244,4757 e Y = 7.491.356,2885, defletindo à direita segue em reta com azimute de 07°44'22", por uma distância de 26,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.247,9862 e Y = 7.491.382,8951, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 266°53'24", por uma distância de 181,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.066,9908 e Y = 7.491.373,0695, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 235°59'36", por uma distância de 15,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.054,3108 e Y = 7.491.364,5146, defletindo à direita segue em reta com azimute de 241°29'21", por uma distância de 15,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.040,9870 e Y = 7.491.357,2827, defletindo à direita segue em reta com azimute de 268°15'51", por uma distância de 29,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.011,1990 e Y = 7.491.356,3785, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 261°24'33", por uma distância de 36,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.975,2946 e Y = 7.491.350,9544, defletindo à direita segue em reta com azimute de 271°59'12", por uma distância de 5,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.969,9735 e Y = 7.491.351,1389, defletindo à direita segue em reta com azimute de 308°52'28", por uma distância de 10,84 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

**ZEIS 2 inserida na ZOCFA 2
(F – Jupiaí)**

Tem início na linha de divisa do Loteamento Núcleo Residencial Jardim Parque Jupiaí, no cruzamento da divisa do lote 10, Quadra L, do referido loteamento com a propriedade da Diocese de Piracicaba no ponto de coordenadas X = 224.150,8201 e Y = 7.486.057,1854, segue em reta com azimute de 230°25'30", por uma distância de 63,27 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 224.102,0471 e Y = 7.486.016,8779, situado no vértice da propriedade da Diocese de Piracicaba, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 140°13'01", por uma distância de 5,34 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 224.105,4677 e Y = 7.486.012,7695, margeando parte da propriedade da Diocese de Piracicaba, defletindo à direita segue em reta com azimute de 248°42'36", por uma distância de 42,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 224.066,2692 e Y = 7.485.997,4944, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute de 248°17'39", por uma distância de 5,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 224.061,6176 e Y = 7.485.995,6640, no alinhamento predial da Rua Elias Fuzaro, segue em reta com o mesmo azimute por uma distância de 38,93 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 224.025,5079 e Y = 7.485.981,2905, situado no alinhamento predial

oposto da Rua Elias Fuzaro, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 168°04'53", por uma distância de 43,86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 224.034,5671 e Y = 7.485.938,3726, defletindo à direita segue em reta com azimute de 232°11'01", por uma distância de 183,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.889,8870 e Y = 7.485826,0838, defletindo à direita segue em reta com azimute de 316°01'26", por uma distância de 166,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.773,6032 e Y = 7.485.945,9970, defletindo à direita segue em reta com azimute de 54°04'09", por uma distância de 165,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.910,5604 e Y = 7.486.045,0879, situado no eixo do prolongamento da Rua Elias Fuzaro, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 316°23'43", por uma distância de 259,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.731,2521e Y = 7.486.233,3491, situa do eixo do prolongamento da Rua Elias Fuzaro, defletindo à direita segue em reta com azimute de 45°21'57", por uma distância de 176,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.857,1406 e Y = 7.486.356,9903, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute de 47°50'36", por uma distância de 30,31 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.879,5958 e Y = 7.486.377,3505, defletindo à direita segue em reta com azimute de 138°14'29", por uma distância de 72,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.927,6080 e Y = 7.486.323,5375, defletindo levemente à esquerda segue em reta por uma distância de 85,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.987,1738 e Y = 7.486.261,6523, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute de 141°48'59", por uma distância de 82,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 224.038,0858 e Y = 7.486.196,9211, situado no vértice das linhas de divisa do Loteamento Núcleo Residencial Jardim Parque Jupiaí, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute de 141°02'33", por uma distância de 48,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 224.068,3668 e Y = 7.486.159,4607, situado na linha de divisa do Loteamento Residencial Jardim Parque Jupiaí, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute de 141°06'41", por uma distância de 47,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 224.098,14